

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE à REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

(ponto 5- Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho)

ESPECIALIDADE: Neurocirurgia**Posto de trabalho sem especificidades técnico-científicas**

No dia doze do mês de Julho de 2024, sexta-feira, pelas 10H30m, no Serviço de Neurocirurgia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes:

Presidente - Dr. Alfredo Luís Graça Barreira Soares Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia

1º Vogal-Efetivo - Dr. Rui Jorge Pereira Rangel de Pinho, assistente graduado de Neurocirurgia

2º Vogal Efetivo - Prof. Doutor Joaquim Luís Ramos Torres Couto Reis, assistente graduado de Neurocirurgia

O 1º Vogal-suplente - Dr. Mário Augusto da Cunha Gomes e 2º Vogal-suplente - Dr.ª Dora da Conceição Ramos Simões, assistentes graduadas de Neurocirurgia não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como perceção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

0,40 x classificação da avaliação final do internato médico;

0,25 x classificação da apreciação global do resumo curricular;

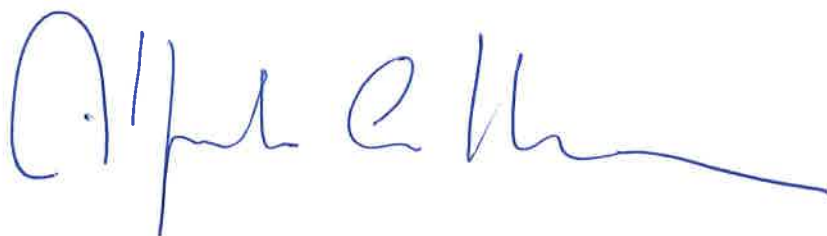
0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde

de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, 12 de julho de 2024



(Presidente)



(1º Vogal-Efetivo)



(2º Vogal Efetivo).